

QUESTIONAMENTO SIEG

Boa tarde

Prezados,

A empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 06.213.683/0001-41, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de esclarecimento ao qual segue abaixo.

Inicialmente gostaríamos de reforçar a tempestividade do nosso questionamento, pois conforme estabelecido, eventuais manifestações devem ser protocoladas até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, prevista para 01/07/2025. Dessa forma, o prazo final para apresentação é hoje (26/06/2025), **o que torna nosso pedido tempestivo e plenamente válido.**

Ao analisar o presente edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, nos surgiram algumas dúvidas, portanto, gostaríamos de esclarecer o que segue abaixo:

1º Questionamento:

Em relação ao Item 5 - Requisito do Agente (Coletor), gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto à real necessidade de compatibilidade da solução XDR com sistemas operacionais obsoletos, como Windows XP, Windows 7, Windows Server 2003 e 2008.

Observamos que essas versões não possuem mais suporte oficial da própria Microsoft, tampouco são contempladas pelas soluções de segurança mais atuais do mercado, inclusive no que diz respeito a ferramentas de XDR. Diante disso, questionamos se tais requisitos não estariam em desacordo com os princípios da razoabilidade e da efetividade, além de eventualmente restringir a competitividade sem atender a uma finalidade prática justificável.

2º Questionamento:

Ainda, com relação aos itens abaixo:

"3.7. NOC (Network Operations Center) - ITEM 7 1. A Fundação Seade requer a contratação de serviços especializados de NOC (Network Operations Center) - ITEM 7, sustentação e suporte para garantir a operação ininterrupta e segura dos equipamentos e soluções adquiridas, no formato 24x7x365. Os serviços devem incluir, no mínimo:

3.8. SOC (Security Operations Center) - ITEM 8 A CONTRATANTE requer a contratação de serviços especializados de SOC (Security Operations Center) - ITEM 8, sustentação e suporte para garantir a operação ininterrupta e segura dos equipamentos e soluções adquiridas, no formato 24x7x365. Os serviços devem incluir, no mínimo: (...)"

Solicitamos esclarecimento quanto à alocação das equipes: os serviços deverão ser prestados presencialmente nas dependências da Contratante ou poderá haver

atuação remota, ou ainda nas dependências da Contratada?

No aguardo das respostas dos questionamentos acima, visto que, as respostas implicam diretamente na ampla participação do certame, e elaboração dos valores.

Certo de Vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

Favor acusar o recebimento deste.

--

Atenciosamente,

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO SIEG

Prezados Senhores,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/2025, esta Fundação SEADE manifesta-se nos seguintes termos:

1º Questionamento:

Em relação ao Item 5 - Requisito do Agente (Coletor), gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto à real necessidade de compatibilidade da solução XDR com sistemas operacionais obsoletos, como Windows XP, Windows 7, Windows Server 2003 e 2008.

Observamos que essas versões não possuem mais suporte oficial da própria Microsoft, tampouco são contempladas pelas soluções de segurança mais atuais do mercado, inclusive no que diz respeito a ferramentas de XDR. Diante disso, questionamos se tais requisitos não estariam em desacordo com os princípios da razoabilidade e da efetividade, além de eventualmente restringir a competitividade sem atender a uma finalidade prática justificável.

ESCLARECIMENTO:

A Fundação Seade possui equipamentos com sistemas legados, não em produção, mas que eventualmente podem ser conectados à rede para recuperação de dados/informações/sistemas antigos, tais equipamentos podem possuir Windows XP, Windows 7, Windows Server 2003 e 2008 e nesses casos precisam de cobertura, são críticos, justamente por não possuir mais atualizações e/ou suporte do fabricante. A dificuldade na cobertura dos legados é compreendida, havendo flexibilização, conforme esclarecimento prestado em questionamento anterior:

Flexibilização da Exigência – Condições e Abrangência: Com o objetivo de assegurar a plena funcionalidade, a segurança e a aderência da solução ofertada ao ambiente existente, seguem as seguintes condições:

a) A regra de fornecimento da **versão mais atual do software agente (coletor)** permanece integralmente válida para todos os sistemas operacionais que a

Fundação SEADE considera em fase de suporte ativo por seus respectivos fabricantes e para os quais a versão mais recente do agente XDR seja compatível. Isso inclui, mas não se limita a, Windows 10 Professional e superiores, Windows Server 2012 R2 e superiores (2016, 2019, 2022), e as versões de macOS e Linux que ainda recebam atualizações de segurança de seus fornecedores originais.

b) Será permitido o fornecimento de uma versão de software agente (coletor) que não seja a mais recente disponibilizada pelo fabricante da solução XDR, mas que seja **compatível, com suporte ativo do fabricante da solução XDR e receba atualizações de segurança**, para os sistemas operacionais listados no edital que se enquadrem nas seguintes condições de "legado": * Sistemas operacionais que já atingiram o **status de "End-of-Life" (EOL)** ou "fim de suporte de segurança" por seus respectivos fabricantes (ex: Windows XP SP2/SP3, Windows Server 2003 R2 SP2, Red Hat Enterprise Linux e CentOS 6.x, Ubuntu LTS 16.04.x).

Requisitos:

a) A versão exata do software agente (coletor) da solução XDR que será instalada para cada sistema operacional legado específico (ex: Windows XP SP3, CentOS 6.10, etc.) deverá ser identificada.

b) A versão do agente XDR ofertada para os sistemas legados deve ainda **receber patches e atualizações de segurança** para ser executada no sistema operacional legado declarado.

c) Devem ser destacados eventuais impactos ou limitações conhecidas do uso de versões não mais recentes do agente XDR em comparação com a versão mais atual, especialmente no que tange a funcionalidades e desempenho, mesmo que para sistemas legados.

A flexibilização visa garantir a abrangência e eficácia da solução em todo o parque computacional da Fundação SEADE, sem comprometer a segurança, independentemente da versão, receba suas atualizações pertinentes.

2º Questionamento:

Ainda, com relação aos itens abaixo:

"3.7. NOC (Network Operations Center) - ITEM 7 1. A Fundação Seade requer a contratação de serviços especializados de NOC (Network Operations Center) - ITEM 7, sustentação e suporte para garantir a operação ininterrupta e segura dos equipamentos e soluções adquiridas, no formato 24x7x365. Os serviços devem incluir, no mínimo:

3.8. SOC (Security Operations Center) - ITEM 8 A CONTRATANTE requer a contratação de serviços especializados de SOC (Security Operations Center) - ITEM 8, sustentação e suporte para garantir a operação ininterrupta e segura dos equipamentos e soluções adquiridas, no formato 24x7x365. Os serviços devem incluir, no mínimo: (...)"

Solicitamos esclarecimento quanto à alocação das equipes: os serviços

deverão ser prestados presencialmente nas dependências da Contratante ou poderá haver atuação remota, ou ainda nas dependências da Contratada?

ESCLARECIMENTO:

Serviços de NOC e SOC deverão ser prestados continuamente e remotamente, nos termos estabelecidos no edital. Serviços prestados presencialmente se restringem apenas àqueles que não são possíveis de se realizar remotamente, como por exemplo implantações e correções de falhas de hardware.